



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 16 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1092/E800/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 27 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Outubro de 2020:

— A fim de fazer face aos desafios e oportunidades que o envelhecimento populacional representa para a sociedade de Macau, através da definição do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025) e da criação do Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos, o Governo da RAEM tem-se empenhado na criação de uma sociedade inclusiva que consagre o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade.

Para incentivar o emprego de pessoas de idade avançada, o Governo da RAEM, a partir de 2019 e através da Lei do Orçamento da RAEM de cada ano, elevou o limite da isenção do imposto profissional do ano a que respeita para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade, do valor de 135.000 patacas previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Imposto Profissional para o valor de 198.000 patacas, continuando o respectivo benefício fiscal a ser aplicado em 2021.



A DSAL tem prestado sempre apoio aos idosos que possuem capacidade de trabalho e que pretendem encontrar emprego para continuar a permanecer no mercado de trabalho, bem como, promovido activamente na sociedade a capacidade de trabalho dos idosos, através da conjugação de emprego, do aconselhamento de emprego e de diversas actividades promocionais, para a concretização do objectivo de apoiar os idosos na integração laboral.

No que respeita aos serviços de conjugação e de aconselhamento de emprego, a DSAL, para acompanhar de forma mais eficaz as necessidades de emprego dos idosos, dispõe do “Guiché prioritário dos serviços de emprego para idosos”, permitindo que os com idade igual ou superior a 65 anos possam optar por tratar prioritariamente do registo de pedido de emprego. Ao mesmo tempo, proporciona aos idosos com necessidades o serviço de encaminhamento profissional, de forma personalizada e grátis, incluindo a realização de conjugação de emprego, a prestação de informações sobre trabalho, orientação profissional, etc., sendo que, entre Janeiro e Setembro de 2020, deu assistência a um total de 937 indivíduos com idade igual ou superior a 55 anos (dos quais, 112 eram idosos com idade igual ou superior a 65 anos) na integração laboral com sucesso. Para além disso, a DSAL também organizou palestra sobre o planeamento da carreira profissional para indivíduos de meia-idade em fase de pré-aposentação e para idosos, providenciando informações e orientação sobre adaptabilidade como forma de se prepararem para a vida pós-aposentação, sendo que, em 2020, foram realizadas 4 palestras com um total de 114 participantes.



Por outro lado, a fim de estimular os diversos sectores sociais a apreciar e a reconhecer a experiência profissional e a capacidade de trabalho dos idosos e deste modo proporcionar-lhes mais oportunidades de emprego adequado, a DSAL e o Instituto de Acção Social (IAS) organizaram, em 2017 e 2018, o Programa “Prémios de excelência para os melhores trabalhadores seniores” e o “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas idosas”, respectivamente, e em 2020, juntaram estas duas actividades, passando a denominar-se “Plano de atribuição de prémios aos melhores trabalhadores idosos e às entidades empregadoras de idosos com talento (2020)”. Esta última actividade teve aberta as candidaturas no mês de Agosto, a qual, contou com a participação de 254 trabalhadores idosos nomeados pelas entidades empregadoras no “Plano de atribuição de prémios aos melhores trabalhadores idosos”, e na participação do “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de idosos com talento”, houve 52 entidades empregadoras nomeadas, sendo que, estas contrataram um total de cerca de 2.570 trabalhadores idosos.

No aspecto das medidas de incentivo às entidades empregadoras na contratação de idosos, o “Regulamento dos incentivos e formação aos desempregados” estipulou que, as entidades empregadoras elegíveis que contratem desempregados de difícil colocação no mercado de trabalho (incluindo os idosos), podem requerer um subsídio junto do Fundo de Segurança Social. Além disso, a fim de sensibilizar os diversos sectores sociais sobre a capacidade de trabalho dos idosos, aproveitando deste modo para aumentar as suas oportunidades de integração laboral, a DSAL criou



um vídeo promocional, intitulado “Valorizemos os nossos idosos”, tendo sido divulgado através de meios tais como, anúncios televisivos, anúncios de vídeo dispostos nos autocarros públicos e página electrónica da DSAL.

Para além do acima referido, em 30 de Novembro de 2018, o IAS lançou o “Programa de apoio financeiro para a promoção do emprego dos idosos através de empresas sociais”, no sentido de incentivar as organizações não governamentais (ONGs) a criar postos de trabalho que sejam adequados à população sénior. Durante o período de candidaturas, ou seja, entre 1 de Abril de 2019 e 31 de Março de 2020, o IAS recebeu um total de quatro propostas apresentadas por ONGs, das quais uma, por não estar bem formulada, foi retirada pelo seu proponente, e as restantes três se encontram na última fase de aprovação, tendo a respectiva análise e avaliação sido concluída pelo IAS. Uma vez terminado o processo de aprovação, serão divulgadas junto da sociedade as propostas deferidas e os respectivos conteúdos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela atenção dispensada e sugestões apresentadas sobre o assunto.

Aos 12 de Novembro de 2020.

O Presidente do IAS

Hon Wai